



São Lourenço da Mata, 27 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 372/2019

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorífica do Município de São Lourenço da Mata, a V. Exa. **MARIA GIOVANNA DE MELO PESSOA LEITE**, Excelentíssima Consul honorária da Cote D'Ivore em Recife, assessora institucional da defensoria Pública de PE, diretora do Instituto de Cidadania Global e Coordenadora Regional do Programa Escola Associadas da Rede PEA UNESCO.

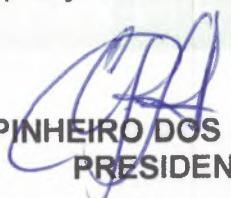
O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, a V.Exa. **MARIA GIOVANNA DE MELO PESSOA LEITE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE